



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – CNPJ 01.613.376/0001-34

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: preeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

TELEFAX (33)3738-9002

Administração 2017-2020

DECRETO Nº 483 /2018

“DETERMINA PONTO FACULTATIVO QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS - MG”

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas- MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda;

Considerando as tradições inerentes à religiosidade referente à SEMANA SANTA, dos Cristãos Católicos do Município de Jenipapo de Minas;

DECRETA:

Art. I- Fica decretado **Ponto Facultativo** no Município de Jenipapo de Minas, no dia 29 de Março de 2018 “Quinta Feira, em consonância com o Feriado Nacional do dia 30 ” Sexta Feira”

Art. II- Na data referida no artigo I deste Decreto, não haverá expediente nos órgãos ou repartições públicas municipais, ressalvando as atividades inerentes à Saúde Pública, limpeza ou outras por sua natureza, consideradas indispensáveis ou emergenciais à População.

Art. III- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas, 06 de Março de 2018

CARLOS JOSÉ DE JESUS SENA
Prefeito Municipal